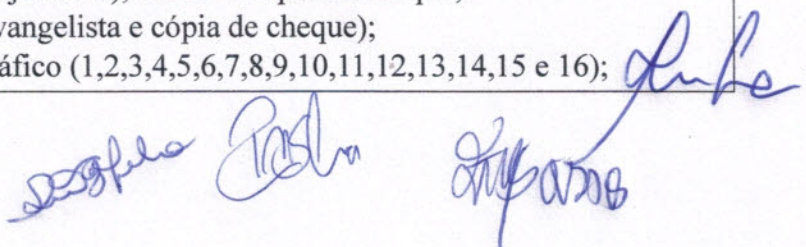


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO - Chamamento 003/2022			
GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretário Municipal de Assistência Social			
NOME DA OSC PARCEIRA: Grupo de Assistência Integral à Infância e Adolescência - GAIIA			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 03/2022	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 6.800,00
PERÍODO: PRESTAÇÃO DE CONTAS 10/2023			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Aporte financeiro para locação de espaço físico para ofertar às crianças e aos adolescentes o direito de viver com dignidade, com propósito de proporcionar assistência social, educação complementar, cultura e práticas esportivas.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomento) :pactuado? (X).SIM ().NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> • Anexo IX do edital; • Planilha de aplicação de verba; • Nota Fiscal (Virginia Rubatino) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Dirceu Mendonça Junior) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Jaci Rosa de Melo) e comprovante de transferência bancaria; • Nota Fiscal (Simone Maria Gonçalves) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Heulen Rodrigues da Costa) e comprovante de transferência bancaria; • Nota Fiscal (Ana Maria do Rosario Reis Melo) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Barbara Lima Pamplona) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Arthur Davi Santos Soares) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Leticia Resende Mattozinhos) e cópia de comprovante de transferência; • Nota Fiscal (Daniel Henriques Moreira), cópia de cheque; • Nota Fiscal (Mauricio Oliveira de Araujo) e cópia de cheque; • Nota Fiscal (Francilaine Nunes Araújo Melo), recibo e cópia de cheque; • Recibo de Pagamento (Francisco Evangelista e cópia de cheque); • Anexo X do edital Relatório Fotográfico (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 e 16); 			



- Anexo XI do Edital e
- Extrato bancário.

GESTOR DA PARCERIA (Decreto Municipal nº 6021/2022, art. 41º)

5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

ALCANCE DE METAS E RESULTADOS:

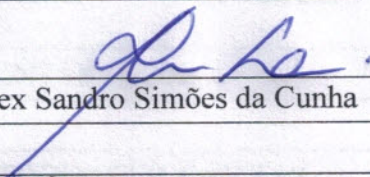
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexu entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM.

() SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

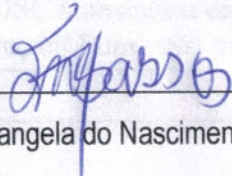
LOCAL / DATA:
 Alex Sandro Simões da Cunha
CPF: 057.300.136-71

6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

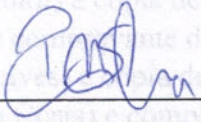
PARECER DA COMISSÃO:

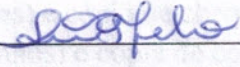
A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 10 de novembro de 2023.


 Elisângela do Nascimento Silva Passos

- Anexo XI do Edital;
- Planilha de aplicação da verba;
- Nota Fiscal (Virgínia Kubitzki) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Breno Mendonça Junqueira) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Dani Rosta de Melo) e cópia de transferência bancária;
- Nota Fiscal (Simone Maria Gomes) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Muelton Rodrigues) e cópia de transferência bancária;
- Nota Fiscal (Ana Maria do Rosário) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Bárbara Luna Paçolotto) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Artur Davi Santos Soares) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Leirlei Resende) e cópia de transferência bancária;
- Nota Fiscal (Daniel Henrique M...) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Maurício Oliveira de Araújo) e cópia de cheque;
- Nota Fiscal (Francisco Evangelista) e cópia de cheque;
- Anexo X do Edital Relatório Fotográfico (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16);


 Patrik Magno da Silva


 Leila Diniz da Silva Melo